



## Faculdade de Medicina

### Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

## Edital 01/2024 PPGSC/UFJF - Edital Interno de Seleção de Bolsista de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/ CAPES 2024

Estão abertas as inscrições para seleção de bolsista de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/ CAPES) do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC/UFJF). O Programa tem previsão de contemplação de 1 (uma) cota de bolsa, com duração de, no mínimo, três meses e de, no máximo, seis meses, conforme consta no Edital *EDITAL Nº 6/2024* PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)/CAPES.

O calendário de inscrições e demais etapas do processo seletivo interno seguem abaixo:

### Inscrições

**Período:** 01 a 19 de abril de 2024.

**Horário:** 08:00 às 17:00.

**Local:** *email* do PPGSC/UFJF - [ppg.saudecoletiva@ufjf.edu.br](mailto:ppg.saudecoletiva@ufjf.edu.br)

### Seleção interna dos candidatos

**Período:** 22 a 24 de abril de 2024.

### Divulgação do Resultado

**Data e Horário:** 24 de abril de 2024, às 17:00.

**Local:** site do PPGSC/UFJF - <https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/>

### Pedido de Recurso

**Data e Horário:** 25 a 26 de abril de 2024, de 08:00 às 17:00.

**Local:** *email* do PPGSC/UFJF - [ppg.saudecoletiva@ufjf.edu.br](mailto:ppg.saudecoletiva@ufjf.edu.br)

### Publicação do Resultado Final

**Data e Horário:** 29 de abril de 2024, às 17:00. (segunda, precisa mandar para a propp no dia 30/abril)

**Local:** site do PPGSC/UFJF - <https://www2.ufjf.br/ppgsaudecoletiva/>

## Regulamento para Distribuição das Bolsas

Poderão se inscrever candidatos que atendam aos requisitos para candidatura estabelecidos no item 8 do *EDITAL Nº 6/2024* PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)/CAPES. Segue o link para acesso ao documento: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024\\_Edital\\_2344636\\_SEI\\_2343579\\_Edital\\_6\\_2024.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf)

### Observações:

1. Segundo o subitem **8.3.V.** do EDITAL Nº 6/2024, o(a) candidato(a) deverá, entre outros requisitos, “ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado”.
2. De acordo com o cronograma constante do subitem **1.2.** do EDITAL Nº 6/2024, o início das atividades no exterior deverá ocorrer entre os meses de setembro e novembro de 2024.

## Documentos e procedimentos de Inscrição

Os principais documentos e informações referentes à inscrição constam do subitem **9.2.2. e 9.2.3** do referido **Edital Nº 6/2024** da CAPES, e seguem aqui copiados:

9.2.2. O candidato deve apresentar a documentação abaixo relacionada, à Coordenação do seu Programa de Pós-Graduação, ou à Pró-reitoria, conforme normas internas da Instituição:

I - **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - **Currículo Lattes** atualizado;

III - **Carta do orientador** brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V. V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo co-orientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III

VII - **Currículo resumido do coorientador** no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

9.2.3. Referente ao item V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV;

## Classificação

A classificação dos(as) candidatos(as) neste processo seletivo levará em consideração:

1 - Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital (valor: 5%);

2 - Qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior, avaliado pelo histórico escolar e pela produção de artigos, com base nos seguintes critérios (valor: 20%): serão consideradas pontuações de *10, 8, 6, 4, 2, 1 e 0,5 pontos cada, respectivamente, para A1 ou Patentes Depositadas (incluir número do registro no INPI ou equivalente no caso de depósitos no estrangeiro), A2, A3, A4, B1, B2, B3, B4 segundo classificação do WebQualis 2017-2020 - Saúde Coletiva. Serão considerados também os artigos aceitos para publicação.* Será feita uma padronização a partir da pontuação máxima dos candidatos (o máximo será convertido para 20).

3. Qualidade e pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto (valor: 65%); e

4. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas (valor: 10%).

As avaliações serão efetuadas por uma comissão composta por 3 (três) professores do PPGSC/UFJF, que, obrigatoriamente, não incluirá os(as) professores(as) orientadores(as) dos(as) candidatos(as) à bolsa prevista neste Edital.

Caso necessário, será realizada entrevista com o(a) candidato(a) entre os dias 22 e 24 de abril de 2024, pela manhã.

Para maiores informações sobre o programa consultar: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

Prof. Maria Teresa Bustamante Teixeira

Coordenadora do PPGSC/UFJF

